



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 162, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PERÍODO: 02 de julho a 28 de setembro de 2012.

02/07/2012	Ramones Eduardo de Amaral Ferreira
03/07/2012	Wilde de Almeida Andrade
04/07/2012	Wilson Salustiano da Silva
05/07/2012	Aloízio Nemézio de Oliveira
06/07/2012	André Francisco dos Santos
09/07/2012	Cicero de Noronha Santos
10/07/2012	Deraldo Fernando Porfírio Silva
11/07/2012	Genival Nunes de Souza Araújo
12/07/2012	José Roberto Rocha
13/07/2012	José Romilson Soares dos Santos
16/07/2012	Lourenço Pedro dos Santos
17/07/2012	Luciano Seixas de Aguiar
18/07/2012	Marcos Antônio Lira
19/07/2012	Nadson Alexandre Santos Araújo
20/07/2012	Niraldo Henrique de Brito
21 e 22/07/2012	Adriano Roberto dos Santos
23/07/2012	Ramones Eduardo de Amaral Ferreira
24/07/2012	Wilde de Almeida Andrade
25/07/2012	Wilson Salustiano da Silva
26/07/2012	Adriano Roberto dos Santos
27/07/2012	Aloízio Nemézio de Oliveira
30/07/2012	André Francisco dos Santos
31/07/2012	Cicero de Noronha Santos

01/08/2012	Deraldo Fernando Porfírio Silva
02/08/2012	Genival Nunes de Souza Araújo
03/08/2012	Jadson Marcelo Barbosa da Silva
06/08/2012	José Alessandro Cavalcante Lessa
07/08/2012	José Roberto Rocha
08/08/2012	José Romilson Soares dos Santos
09/08/2012	Lourenço Pedro dos Santos
10/08/2012	Luciano Seixas de Aguiar
11 e 12/08/2012	Aloízio Nemézio de Oliveira
13/08/2012	Marcos Antônio Lira
14/08/2012	Nadson Alexandre Santos Araújo
15/08/2012	Niraldo Henrique de Brito
16/08/2012	Ramones Eduardo de Amaral Ferreira
17/08/2012	Valéria de Souza Correia Silva
20/08/2012	Wilde de Almeida Andrade
21/08/2012	Wilson Salustiano da Silva
22/08/2012	Adriano Roberto dos Santos
23/08/2012	Aloízio Nemézio de Oliveira
24/08/2012	Cicero de Noronha Santos
25 e 26/08/2012	Cicero de Noronha Santos
27/08/2012	Deraldo Fernando Porfírio Silva
28/08/2012	Genival Nunes de Souza Araújo
29/08/2012	Jadson Marcelo Barbosa da Silva
30/08/2012	José Alessandro Cavalcante Lessa
31/08/2012	José Roberto Rocha
03/09/2012	José Romilson Soares dos Santos
04/09/2012	Lourenço Pedro dos Santos
05/09/2012	Luciano Seixas de Aguiar
06/09/2012	Marcos Antônio Lira
10/09/2012	Nadson Alexandre Santos Araújo
11/09/2012	Niraldo Henrique de Brito
12/09/2012	Ramones Eduardo de Amaral Ferreira
13/09/2012	Valéria de Souza Correia Silva
14/09/2012	Wilde de Almeida Andrade
17/09/2012	Wilson Salustiano da Silva
18/09/2012	Adriano Roberto dos Santos
19/09/2012	Aloízio Nemézio de Oliveira
20/09/2012	André Francisco dos Santos
21/09/2012	Cicero de Noronha Santos
22 e 23/09/2012	Deraldo Fernando Porfírio Silva
24/09/2012	Deraldo Fernando Porfírio Silva
25/09/2012	Genival Nunes de Souza Araújo
26/09/2012	Jadson Marcelo Barbosa da Silva
27/09/2012	José Alessandro Cavalcante Lessa
28/09/2012	José Roberto Rocha

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 02 de julho de 2012;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerão até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça